PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 178/2025

Suprime parte do Artigo 2º, do Projeto de Resolução nº 178.

Onde se lê:

Art. 2° O Gabinete Itinerante do Vereador pode ser realizado em ponto fixo de atendimentos nos bairros do Município de Colorado do Oeste, sem a geração de quaisquer ônus à Câmara Municipal, sendo sua realização de inteira responsabilidade do parlamentar interessado, podendo apresentar os gastos da implantação do Gabinete Itinerante na prestação de contas da verba indenizatória.

Leia-se:

Art. 2° O Gabinete Itinerante do Vereador pode ser realizado em ponto fixo de atendimentos nos bairros do Município de Colorado do Oeste, sem a geração de quaisquer ônus à Câmara Municipal, sendo sua realização de inteira responsabilidade do parlamentar interessado.

JUSTIFICATIVA

A presente supressão no artigo 2º do Projeto de Resolução justifica-se em razão de não ter ficado claro quais os gastos deveriam ser apresentados na prestação de contas de verba indenizatória, visto que tal Projeto de Resolução neste mesmo artigo 2º versa que não gerará quaisquer ônus à Câmara Municipal, sendo assim, sem a geração de quaisquer ônus, não há o que se falar em apresentar os gastos da implementação do Gabinete Itinerante na prestação de contas da verba indenizatória, motivo este que entende-se por suprimir esta parte do artigo 2º.

Plenário da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste, 27 de Fevereiro de 2025.

Colorado do Oeste – RO, 27 de Fevereiro de 2025.

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador Presidente da C.P.L.J.R.F.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da C.P.L.J.R.F.

ID: 438521 e CRC: 03387D00

FÁBIO DA SILVA SOUZA

Vereador Membro da C.P.L.J.R.F.

ID: 438521 e CRC: 03387D00

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA	**01**	**06/03/2025**

ID: **438521**
CRC: **03387D00**
Processo: **57-2/2025**
Usuário: **Ivandro Antonio Buzanello**
Criação: **06/03/2025 08:29:27** Finalização: **06/03/2025 08:33:58**

Processo

Documento

MD5: **3B4E0C03602E7A8865A604B718453868**

SHA256: **4E75AF548513D3801B061069E1234EAB9EA72140D4FE2ED4FD06386D53D2BF35**

Súmula/Objeto:

Proposta de Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Resolução nº 178.

INTERESSADOS

Ivandro Antonio Buzanello	COLORADO DO OESTE	RO	06/03/2025 08:31:35
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	Colorado Do Oeste	RO	06/03/2025 08:31:41
FABIO DA SILVA SOUZA	COLORADO DO OESTE	RO	06/03/2025 08:31:52

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	06/03/2025 08:29:27
Emenda	06/03/2025 08:32:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Parecer 01	06/03/2025	438514

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	06/03/2025 08:34:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	06/03/2025 09:05:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	06/03/2025 09:51:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 438521 e o CRC 03387D00.